



PROTOCOLO	-
INTERESSADO	-
ASSUNTO	APROVAÇÃO DE CONTAS (2º TRIMESTRE 2022)
DELIBERAÇÃO CAU/CE Nº 011/2022 – COPAF	

PROTOCOLO	-
INTERESSADO	-
ASSUNTO	PARTICIPAÇÃO DO CAU NO PRÊMIO SINDUSCON 2022.
DELIBERAÇÃO CAU/CE Nº 011/2022 – COPAF	

PROTOCOLO	-
INTERESSADO	-
ASSUNTO	AJUSTES DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/CE.
DELIBERAÇÃO CAU/CE Nº 011/2022 – COPAF	

PROTOCOLO	1586572/2022; 1587157/2022; 1587229/2022; 1587966/2022; 1588099/2022; 1588122/2022; 1588230/2022; 1588828/2022 1589055/2022; 1589130/2022; 1591493/2022.
INTERESSADO	VÁRIOS
ASSUNTO	SOLICITAÇÕES DE RESSARCIMENTO Nº 2399, 3150, 3151, 3175, 3731, 3732, 3733, 3734, 3763, 3953, 3954, 3955, 4865, 5243, 5363, 5364, 5419, 6391.
DELIBERAÇÃO CAU/CE Nº 011/2022 – COPAF	

PROTOCOLO	1583695/2022; 1583823/2022; 1586192/2022; 1586983/2022; 1587006/2022; 1592976/2022; 1593046/2022; 1587269/2022; 1587317/2022; 1588197/2022 1588732/2022; 1588762/2022; 1588805/2022; 1591428/2022.
INTERESSADO	VÁRIOS
ASSUNTO	SOLICITAÇÕES DE RESSARCIMENTO Nº 1703, 2012, 2197, 2757, 2758, 2820, 2987, 3140, 3216, 3302, 3303, 3304, 4335, 4336, 4337, 4964, 5054, 5055, 5056, 5078, 5081, 5775
DELIBERAÇÃO CAU/CE Nº 011/2022 – COPAF	



PROTOCOLO	1588262/2022; 1589981/2022; 1589612/2022.
INTERESSADO	VÁRIOS
ASSUNTO	SOLICITAÇÕES DE RESSARCIMENTO Nº 4956, 5967, 72646, 74284.
DELIBERAÇÃO CAU/CE Nº 011/2022 – COPAF	

PROTOCOLO	1595158/2022
INTERESSADO	G.B.M.S.R. LTDA
ASSUNTO	REVISÃO DA COBRANÇA DE ANUIDADE PJ
DELIBERAÇÃO CAU/CE Nº 011/2022 – COPAF	

PROTOCOLO	1586333/2022; 1587073/2022; 1587094/2022; 1589925/2022; 1590006/2022; 1590033/2022; 1591593/2022; 1591468/2022.
INTERESSADO	VÁRIOS
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 2394, 3016, 3062, 5682, 6073, 6100, 6211, 8987.
DELIBERAÇÃO CAU/CE Nº 011/2022 – COPAF	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COPAF, reunida ordinariamente em Fortaleza-CE, em reunião virtual, no dia 23 de AGOSTO de 2022, no uso das competências que lhe confere o parágrafo único do artigo 2º da Deliberação Plenária CAU/CE nº 31 – AD REFERENDUM, após análise dos assuntos em epígrafe:

Considerando cada relatório de instrução anexado ao processos.

DELIBEROU:

Pelo **INDEFERIMENTO** das seguintes solicitações:

1. Solicitações de Ressarcimento Nº 2399, 3150, 3151, 3175, 3731, 3732, 3733, 3734, 3763, 3953, 3954, 3955, 4865, 5243, 5363, 5364, 5419, 6391.
2. Solicitações de Ressarcimento Nº 1703, 2012, 2197, 2757, 2758, 2820, 2987, 3140, 3216, 3302, 3303, 3304, 4335, 4336, 4337, 4964, 5054, 5055, 5056, 5078, 5081, 5775.
3. Solicitações de Ressarcimento Nº 4956, 5967, 72646, 74284.
4. Revisão da Cobrança de Anuidade PJ.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAUCE

Rua do Rosário, 77, Edifício Comandante Vital Rolim, sala 703, Centro | CEP: 60055-090 Fortaleza/CE
www.cauce.gov.br | atendimento@cauce.gov.br | 85 3055-6440 | CNPJ: 14.929.252/0001-04



Considerando o relato do Gerente Geral do CAU/CE, Guilherme Albuquerque Vila Nova Maia, e os registros contábeis apresentados...

DELIBEROU:

1. Pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do CAU/CE referente ao 2º Trimestre do exercício de 2022.
2. Pela **APROVAÇÃO** da participação do CAU no Prêmio Sinduscon 2022, premiando o Arquiteto do Ano.
3. Pela **APROVAÇÃO** dos Ajustes do Regimento Interno do CAU/CE.

Considerando a resolução N°152 de 24 de novembro de 2017, Art. 8º, I, serão considerados objeto de análise e deliberação pelo CAU/UF o boleto bancário, quando pago mais de uma vez;

Considerando a resolução N°152 de 24 de novembro de 2017, Art. 10 ,quando houver pagamento de boleto em duplicidade, será considerado para devolução aquele pago na data mais recente, incluindo taxas e multas, quando houver.

DELIBEROU:

Pelo **DEFERIMENTO** das seguintes solicitações:

1. Solicitações de Ressarcimento N° **2394, 3016, 3062, 5682, 6073, 6100, 6211, 8987.**

Considerando o ato normativo supracitado, o deferimento foi concedido com a ressalva por parte dos conselheiros e suplentes de que os ressarcimentos analisados e deferidos devem ter os seus valores corrigidos, já que foram pagos ao CAU/CE indevidamente no período de 2012 a 2015, merecendo serem atualizados, de modo a ressarcir seu poder real equivalente.

Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2022

Considerando a Deliberação AD REFERENDUM nº 003/2021 do CAU/CE, que trata da adoção do trabalho remoto; considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde de conselheiros, convidados e colaboradores do CAU/CE e considerando a implantação de

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAUCE

Rua do Rosário, 77, Edifício Comandante Vital Rolim, sala 703, Centro | CEP: 60055-090 Fortaleza/CE
www.cauce.gov.br | atendimento@cauce.gov.br | 85 3055-6440 | CNPJ: 14.929.252/0001-04



reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Rafaella Vasconcelos Albuquerque
Coordenadora

8º Reunião ordinária da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS – COPAF – CAU/CE

Reunião por Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Folha de Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Rafaella Vasconcelos Albuquerque	X			
Suplente	Francisco Wares Bezerra Junior	X			

Histórico da votação:

**8º Reunião ordinária da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS - COPAF – CAU/CE**

Data: 27 de agosto de 2022

Matérias em votação:

**SOLICITAÇÕES DE RESSARCIMENTO
REVISÃO DE COBRANÇA DE ANUIDADE PJ.**

Resultado da votação:

Sim (2) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (2)

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAUCE

Rua do Rosário, 77, Edifício Comandante Vital Rolim, sala 703, Centro | CEP: 60055-090 Fortaleza/CE
www.cauce.gov.br | atendimento@cauce.gov.br | 85 3055-6440 | CNPJ: 14.929.252/0001-04